



FAPEAM

Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas

Carta de Serviços

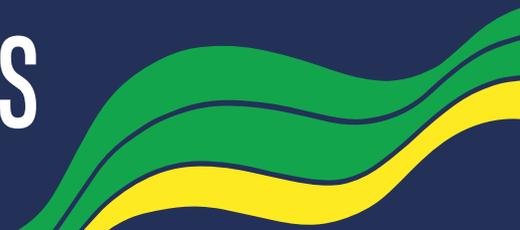


FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas

Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



Governador do Estado

Wilson Miranda Lima

Vice-Governador do Estado

Carlos Alberto Souza de Almeida Filho

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Jório de Albuquerque Veiga Filho

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

Márcia Perales Mendes Silva

Diretoria Técnico-Científica

Márcia Irene Pereira Andrade

Diretoria Administrativo-Financeira

Kathya Augusta Thomé Lopes

Sumário

Carta de Serviço ao Cidadão	3
Missão, Visão e Valores	5
Compromissos e Padrões de Qualidade	6
Linha de Ação	7
» Formação Sustentável de Recursos Humanos CT&I	
» Projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação	
» Infraestrutura Resiliente para Ciência, Tecnologia e Inovação	
» Popularização e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação	
» Incentivo à Internacionalização e Cooperação Interinstitucional em âmbito, Nacional e Internacional	
» Empreendedorismo de Base Tecnológica e a Consolidação do Ecossistema de Inovação	
Canais de Atendimento ao Usuário	8
Serviços	9
» Chamada Pública/Edital	
» SIGFAPEAM - Sistema de Gestão da FAPEAM	
» Ouvidoria	
» Serviço de Informação ao Cidadão	
» Declaração de Participação em Projetos	
Programas Vigentes	14
Etapas para Submissão de Propostas	26

Carta de Serviços ao Cidadão

Com o objetivo de dar visibilidade e transparência a suas ações, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM apresenta sua Carta de Serviços e informa à sociedade acerca dos principais serviços prestados, bem como os meios de obtê-los, assegurando o compromisso de atendimento com qualidade.

O documento é inspirado na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, regulamentado no Estado do Amazonas pelo Decreto nº 40.636, de 07 de maio de 2019, que trata de questões relativas ao atendimento ao cidadão.

Histórico da Fapeam

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, criada pela Lei nº 2.743, de 10 de julho de 2002, é vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI e tem como finalidade o amparo à pesquisa científica básica e aplicada ao desenvolvimento tecnológico e experimental no Estado do Amazonas, com o objetivo de aumentar o estoque de conhecimentos científicos e tecnológicos, assim como sua aplicação, no interesse do desenvolvimento econômico e social do Estado.

A FAPEAM apoia e incentiva a criação, o desenvolvimento e a execução de projetos de pesquisa, organização de eventos e publicações científicas, por meio do fomento à bolsa de estudos e auxílio financeiro.

Nos seus 16 anos de atividade, a Fundação vem desempenhando um papel primordial no âmbito da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Amazonas. Sua atuação está estruturada em seis linhas de ação, cujos objetivos são distintos, contudo, resultam na formação qualificada de recursos humanos e na difusão do conhecimento científico tecnológico por meio de investimentos públicos expressivos.

Missão, Visão e Valores

Missão

Fomentar a pesquisa científica básica e aplicada e o desenvolvimento tecnológico experimental, no Estado do Amazonas, nas áreas de Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias e Ciências Humanas e Sociais, com o objetivo de aumentar o estoque de conhecimentos científicos e tecnológicos, assim como sua aplicação, no interesse do desenvolvimento econômico e social do Estado.

Visão

Ser o principal agente de fomento do estado do Amazonas na indução do seu desenvolvimento científico, tecnológico e inovador.

Valores

- » Agilidade
- » Credibilidade
- » Inovação
- » Mérito
- » Qualidade
- » Transparência

Compromissos e padrões de qualidade

» Execução de todas as atribuições, observando-se os seguintes princípios: regularidade, continuidade, efetividade, segurança, transparência e cortesia;

» Garantia de tratamento prioritário às pessoas com deficiência, aos idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, às gestantes, às lactantes, às pessoas com crianças de colo e aos obesos, nos termos da Lei Federal nº 10.048, de 8 de novembro de 2000;

» Atendimento por ordem de chegada, ressalvados os casos de urgência e aqueles em que houver possibilidade de agendamento;

» Garantia de tratamento igualitário e respeito às limitações individuais sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de sexo, raça, cor, idade, religião e posição social;

» Zelo pelo atendimento com imparcialidade, urbanidade, respeito, cortesia, clareza e objetividade;

» Disponibilização de vários mecanismos de comunicação com a sociedade, como e-mail, números de telefone, atendimento presencial e virtual (plataforma Fala.BR e Redes Sociais).

Linhas de Ação



LINHA 1

Fomento à formação sustentável de recursos humanos para ciência, tecnologia e inovação

Fomentar à formação e capacitação de recursos humanos para a pesquisa, básica e aplicada, em todos os níveis de ensino, desde o ensino básico ao pós-doutorado, dentro ou fora do estado do Amazonas, por meio da concessão de bolsas e auxílio-pesquisa.



LINHA 2

Fomento e incentivo à internacionalização e cooperação interinstitucional em âmbito nacional e internacional

Fomentar e viabilizar projetos de pesquisa que promovam a cooperação e a integração estadual, nacional e internacional entre instituições de ensino, pesquisa e/ou inovação, por meio da concessão de auxílio-pesquisa e/ou bolsa.



LINHA 3

Apoio à infraestrutura resiliente para ciência, tecnologia e inovação (C,T&I)

Apoiar a aquisição, instalação, modernização, ampliação e recuperação da infraestrutura para pesquisa tecnológica e de inovação relevantes ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação no estado do Amazonas.



LINHA 4

Popularização e difusão da ciência, tecnologia e inovação

Popularizar e difundir a ciência, tecnologia e inovação no estado do Amazonas, melhorando o acesso ao conhecimento, às tecnologias e seus benefícios, por meio da realização e participação em eventos locais, regionais, nacionais ou internacionais; produtos promocionais e informativos; premiações; publicações científicas.



LINHA 5

Fomento ao empreendedorismo de base tecnológica e a consolidação do ecossistema de inovação

Fomentar projetos de empreendedorismo e de base tecnológica na forma de subvenção econômica a pesquisador envolvido no ecossistema de inovação do estado do Amazonas, visando a melhoria da qualidade de processos e a obtenção de produtos inovadores.



LINHA 6

Fomento à projetos de ciência, tecnologia e inovação

Fomentar e induzir projetos de pesquisa em ciência, tecnologia e inovação em todas as áreas do conhecimento que visem contribuir para o desenvolvimento do estado do Amazonas, a inclusão social e para a melhoria da qualidade de vida da população, por meio da concessão de auxílio-pesquisa e bolsas para pesquisadores vinculados a instituições ou centros de ensino, pesquisa e inovação.

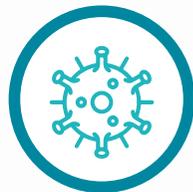
Ações padronizadas que a Fapeam participa



LINHA 7

Meninas e mulheres na ciência e no empreendedorismo científico

Oportunizar a inserção de meninas e mulheres na ciência e no empreendedorismo científico por meio do fomento a projetos que estimulem o ingresso das pesquisadoras em áreas do conhecimento com menor presença feminina, o aumento da produção científica, bem como o ingresso e permanência em carreiras acadêmicas, de pesquisa e licenciatura.



LINHA 8

Fortalecimento do estado nas ações emergenciais de combate à pandemia causada pelo novo coronavírus

Fomentar projetos relacionados à detecção e prevenção do coronavírus, visando a promoção da saúde integral da população do estado do Amazonas, com atenção especial às pessoas em situação de emergência e às populações indígenas.



LINHA 9

Implantação da central de produção e disseminação de análise e estatísticas socioeconômicas, demográficas e de base territorial

Fortalecer e fomentar a coleta, a produção e a análise de dados, estatísticas e mapas para a construção de políticas públicas integradas e efetivas, promovendo maior transparência no estado do Amazonas.



LINHA 10

Fortalecimento do Sistema Estadual de CT&I

Auxiliar no fortalecimento do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do Amazonas por meio de ações colaborativas para o aperfeiçoamento da Política Pública de CT&I, do Fórum de Gestores em Ensino Superior, de Inovação e Pesquisa; na criação do Conselho Estadual de CT&I, da Lei Estadual de CT&I; na regulamentação do Fundo Estadual de CT&I, fortalecendo ações de pesquisa e desenvolvimento no estado do Amazonas.

Canais de Atendimento ao Usuário



Principais contatos

Recepção: (92) 3878-4000

Gabinete da Presidência: (92) 3878-4013/
98408-0900/98561-8939
gabinete@fapeam.am.gov.br

Gabinete da Diretoria Técnico-Científica:
(92) 3878-4005/4030/98408-3729
98561-8980
ditec@fapeam.am.gov.br

Gabinete da Diretoria Administrativo:
Financeira: (92) 3878-4015/ 98414-2125
98561-6847
daf@fapeam.am.gov.br

Ouvidoria: (92) 3878-4041/
ouvidoria@fapeam.am.gov.br



Atendimento Presencial/Protocolo

Fundação de Amparo à Pesquisa do
Estado do Amazonas

Endereço: Av. Prof. Nilton Lins, nº 3259
- (Universidade Nilton Lins) Bloco K -
Flores

CEP: 69058-030 - Manaus-AM

Tel: (92) 3878-4000

Atendimento de segunda a sexta-feira,
das 8h às 17h.



Redes Sociais

FACEBOOK -

<http://www.facebook.com/fapeamazonas>

INSTAGRAM -

<http://www.instagram.com/fapeam>

TWITTER - <http://twitter.com/fapeam>

YOUTUBE - Fapeam Amazonas

Serviços Fapeam

Chamada Pública/Edital

A FAPEAM lança diversos editais voltados ao apoio financeiro a projetos de pesquisa, em parceria com instituições nacionais e internacionais do cenário acadêmico, científico ou tecnológico, bem como apoio a projetos inovadores que asseguram o desenvolvimento do Estado do Amazonas.

» FIQUEM DE OLHO EM NOSSA PÁGINA ELETRÔNICA PARA ACOMPANHAR O LANÇAMENTO DO EDITAL! «

<http://www.fapeam.am.gov.br/>

Requisitos - Público Alvo:

Pesquisador vinculado ou não a Instituições de Ensino e Pesquisa, docentes, graduandos, professores e estudantes da educação básica e demais profissionais.

Documentos e informações necessárias:

Constantes no edital de abertura.

Custos:

Para inscrição, não há custos ou taxas.

Forma de prestação dos serviços:

Será por submissão de proposta, quando do lançamento do edital, realizada no Sistema SIGFAPEAM, disponível na página eletrônica <http://www.fapeam.am.gov.br>, bem como a inserção de todos os documentos exigidos do edital.

Etapas e respectivos prazos:

Essas informações constarão no edital quando for publicado.

Prestação de contas técnica e financeira:

Conforme estabelecido no edital.

Serviços Fapeam

SIGFAPEAM - Sistema de Gestão da FAPEAM

É a ferramenta eletrônica utilizada para o trâmite de todos os processos da FAPEAM, que permite o cadastro do pesquisador que pleiteia apoio financeiro para seu projeto de pesquisa. O cadastro pode ser feito independentemente de publicação de edital.

Nesse sistema você deverá incluir seus dados pessoais, como nome completo, identidade, CPF, endereço, se possui vínculo institucional, dentre outras informações, bem como poderá atualizar os dados já cadastrados.

Meio de Acesso:

<https://sig.fapeam.am.gov.br>

Horário de funcionamento:

24h.

Serviços Fapeam

Ouvidoria

Descrição:

Receber, analisar, selecionar e encaminhar aos setores competentes, pedidos de informação, dúvidas, denúncias, reclamações, críticas, opiniões, sugestões e elogios.

MEIOS DE ACESSO AO SERVIÇO:

PLATAFORMA FALA.BR:

[HTTPS://SISTEMA.OUIDORIAS.GOV.BR/PUBLICO/AM/MANIFESTACAO/REGISTRARMANIFESTACAO?=608](https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/am/manifestacao/registrarmanifestacao?=608)

E-MAIL: OUVIDORIA@FAPEAM.AM.GOV.BR

TEL.: (92) 3878-4041

PRESENCIAL: AV. PROF. NILTON LINS, Nº 3259
(UNIVERSIDADE NILTON LINS) BLOCO K, BAIRRO: FLORES,
CEP: 69058-030 MANAUS-AM.

SEGUNDA À SEXTA-FEIRA,
DAS 8H ÀS 12H E DAS 13H ÀS 17H.

Forma de prestação do serviço:

As manifestações serão analisadas e respondidas ao usuário obedecendo aos prazos previstos na Lei 13.460/2017.

Prazo de resposta

Imediata ou, caso a informação não esteja disponível, o prazo será de 30 (trinta) dias corridos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Serviços Fapeam

Serviço de Informação ao Cidadão

Descrição:

O Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada.

MEIOS DE ACESSO AO SERVIÇO:

E-SIC: [HTTPS://ACESSOAINFORMACAO.AM.GOV.BR/INDEX/](https://acessoainformacao.am.gov.br/index/)

E-MAIL: OUVIDORIA@FAPEAM.AM.GOV.BR

TEL.: (92) 3878-4041

PRESENCIAL: AV. PROF. NILTON LINS, Nº 3259
(UNIVERSIDADE NILTON LINS) BLOCO K, BAIRRO: FLORES,
CEP: 69058-030 MANAUS-AM.

SEGUNDA À SEXTA-FEIRA,
DAS 8H ÀS 12H E DAS 13H ÀS 17H

Forma de prestação do serviço:

As solicitações de informações serão analisadas e respondidas ao usuário obedecendo aos prazos previstos na Lei 12.527/2011.

Prazo de resposta

Imediata ou, caso a informação não esteja disponível, o prazo será de 20 (vinte) dias corridos, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias corridos, mediante justificativa.

Serviços Fapeam

Declaração de Participação em Projetos

A Declaração de Participação em Projetos pode ser emitida pelo próprio bolsista.

MEIO DE ACESSO AO SERVIÇO:

SIGFAPEAM ([HTTPS://SIG.FAPEAM.AM.GOV.BR](https://sig.fapeam.am.gov.br)).

Forma de prestação do serviço:

Após emissão, a declaração deve ser encaminhada ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação (DEAC), através do endereço eletrônico deac@fapeam.am.gov.br, para validação e assinatura da diretoria técnica.

PROGRAMAS VIGENTES POR LINHAS DE AÇÃO DA FAPEAM

PROGRAMA	O QUE É	PÚBLICO-ALVO
Amazonas Estratégico- Programa de Apoio Estratégico ao Desenvolvimento Econômico-Ambiental do Estado do Amazonas	Apoio e financiamento às atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação.	Pesquisadores com título de Doutor que tenham vínculo empregatício permanente com instituições sediadas no Amazonas dos seguintes tipos: Instituições de Ensino Superior, Públicas ou Privadas sem fins lucrativos; Instituições Científicas Tecnológicas - ICTs; Institutos e Centros de Pesquisa e Desenvolvimento, públicos ou privados sem fins lucrativos; Empresas públicas que executem atividades de pesquisa em Ciência, Tecnologia ou Inovação. Empresas brasileiras ou grupos econômicos, estabelecidas no estado do Amazonas, que realizem, ou se proponham a realizar, atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P,D&I) no estado do Amazonas e microempresas e empresas de pequeno porte em cooperação com pesquisador (es) isoladamente ou em parceria com uma ou mais empresas denominadas coexecutoras.

PROGRAMA

O QUE É

PÚBLICO-ALVO

PROPG-CAPES/FAPEAM

Programa de Bolsas de Pós-Graduação em Instituições Fora do Estado do Amazonas

Concessão de bolsa de mestrado e doutorado a interessados, residentes no Estado do Amazonas há no mínimo 04 (quatro) anos, matriculados em curso de pós-graduação Stricto Sensu, em Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES em outros estados da Federação, em áreas estratégicas nas quais o estado do Amazonas ainda não possui programas de Pós-Graduação em nível de Mestrado ou Doutorado.

Pesquisadores com ou sem vínculo empregatício, residentes no estado do Amazonas no mínimo há 04 (quatro) anos que apresentarem propostas para o Programa de Bolsas de Pós-Graduação em Instituições fora do estado do Amazonas.

Programa de Cooperação Para a Consolidação da Pós-graduação e Formação de Recursos Humanos no Amazonas - CAPES/FAPEAM

Apoia o fortalecimento e a consolidação dos cursos de Pós-graduação Stricto Sensu das Instituições de Pesquisa e ou Ensino Superior - IPES, de natureza pública ou privada sem fins lucrativos, visando promover melhorias na infraestrutura administrativo-acadêmica instalada e estimular a continuidade da progressão qualitativa e quantitativa

Coordenadores dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu vinculados a instituições de ensino superior e/ou de pesquisa e desenvolvimento científico e/ou tecnológico, públicos ou privados (sem fins lucrativos), sediados no estado do Amazonas, recomendado pela CAPES com conceito entre 03 (três) e 06 (seis) e não ser curso

PROGRAMA	O QUE É	PÚBLICO-ALVO
	de sua produção acadêmica, mediante a seleção de propostas para concessão de recursos financeiros aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu do estado do Amazonas.	de Mestrado Profissional. O coordenador deve estar adimplente com a FAPEAM, com a CAPES e com os demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e etc.
<p>Fixam - Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Amazonas</p>	<p>Estímulo a fixação de recursos humanos com experiência em ciência, tecnologia e inovação e/ou reconhecida competência profissional em instituições de ensino superior e pesquisa, institutos de pesquisa, empresas públicas de pesquisa e desenvolvimento, empresas privadas e microempresas que atuem em investigação científica ou tecnológica, bem como propicia o fortalecimento dos grupos de pesquisa existentes e a criação de novas linhas de pesquisa de interesse regional, mediante a contínua integração entre os setores acadêmico, científico e o Estado.</p>	<p>Doutores, sem vínculo empregatício, para o desenvolvimento de pesquisas em instituições de ensino superior e/ou pesquisa, institutos de pesquisa, empresas públicas e privadas de pesquisa e desenvolvimento em Manaus e região metropolitana; Doutores, sem vínculo empregatício, para o desenvolvimento de pesquisas em instituições de ensino superior e/ou pesquisa, institutos de pesquisa, empresas públicas e privadas de pesquisa e desenvolvimento do interior do Estado.</p>



PROGRAMA

Chamada Institutos Nacionais de Ciências e Tecnologia INCT - MCTI/CNPq/CAPES/FAPs

O QUE É

Apoio à atividades de pesquisa de alto impacto científico em áreas estratégicas e/ou na fronteira do conhecimento que visem a busca de solução de grandes problemas nacionais, mediante a seleção de propostas para apoio financeiro a projetos e promoção à consolidação dos Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT) que ocupam posição estratégica no Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e a formação de novas redes de cooperação científica interinstitucional de caráter nacional e internacional.

PÚBLICO-ALVO

Pesquisadores de reconhecida competência nacional e internacional na sua área de atuação, beneficiários de bolsa Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) nível I do CNPq ou perfil equivalente.

PROGRAMA	O QUE É	PÚBLICO-ALVO
<p>PAIC- Programa Institucional de Apoio à Iniciação Científica no Amazonas</p>	<p>Apoio a Instituições de Ciências e Tecnologias – ICTs, de natureza pública ou privada, sem fins lucrativos, sediadas no Estado do Amazonas, com a concessão de bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica – ICT, sob a forma de quotas.</p>	<p>Instituições de Ciências e Tecnologias – ICTs, de natureza pública ou privada, sem fins lucrativos, sediadas no Estado do Amazonas.</p>
<p>PCE-Programa Ciência na Escola</p>	<p>Apoio à participação de professores e estudantes do 5º (quinto) ao 9º (nono) ano do ensino fundamental, da 1ª (primeira) à 3ª (terceira) série do ensino médio e suas modalidades: educação de jovens e adultos, educação escolar indígena, atendimento educacional específico e Projeto Avançar, em projetos de pesquisa a serem desenvolvidos em escolas públicas estaduais sediadas no Amazonas e municipais de Manaus.</p>	<p>Pesquisadores que apresentem no mínimo, título de graduação, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas em escola estadual sediada no estado do Amazonas ou municipal de Manaus, ministrando aulas no ensino fundamental, a partir do 5º (quinto) ano ou no ensino médio e suas modalidades: educação de jovens e adultos, educação escolar indígena, atendimento educacional específico e Projeto Avançar, como servidor efetivo da Secretaria Estadual de Educação do estado do Amazonas ou municipal de Manaus ou, ter seu contrato dentro do período de vigência do projeto.</p>



PROGRAMA	O QUE É	PÚBLICO-ALVO
<p>Pameq- Programa de Apoio à Manutenção de Equipamentos</p>	<p>Apoio financeiro a manutenção corretiva e/ou preventiva de equipamentos de laboratórios de pequeno, médio e grande porte destinados ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica no Estado do Amazonas, visando mantê-los em bom funcionamento e evitar a descontinuidade das atividades de pesquisa.</p>	<p>Pesquisador Doutor, com vínculo formal com instituição de desenvolvimento científico e/ou tecnológico, de ensino superior ou de pesquisa pública com sede ou unidade permanente no estado do Amazonas.</p>
<p>Papac- Programa de Apoio à Publicação de Artigos Científicos</p>	<p>Apoio à ampliação e produção científica, tecnológica e de inovação de pesquisadores vinculados aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu do estado do Amazonas por meio da concessão de auxílio pesquisa para custear as taxas relacionadas a tradução e/ou publicação de artigos em revistas, visando facilitar a produção e publicação de artigos científicos em revistas classificadas como A1, A2 e B1 no Qualis da CAPES, na respectiva área de conhecimento do Programa.</p>	<p>Coordenador de Programa de PósGraduação Stricto Sensu vinculado a Instituições de Pesquisa ou Ensino Superior - IPES do estado do Amazonas, recomendados pela CAPES.</p>



PROGRAMA	O QUE É	PÚBLICO-ALVO
<p>Pappe Integração- Seleção Pública de Propostas para o Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Microempresas e Empresas de Pequeno Porte na Modalidade Subvenção Econômica.</p>	<p>Subvenção econômica à pesquisa e desenvolvimento de processos e/ou produtos inovadores no estado do Amazonas.</p>	<p>Microempresas e empresas de pequeno porte do estado Amazonas.</p>
<p>Parev-Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas</p>	<p>Apoio à realização de eventos regionais, nacionais e internacionais sediados no Amazonas, relacionados à Ciência, Tecnologia e Inovação: congressos, simpósios, “workshops”, seminários, ciclo de palestras, conferências e oficinas de trabalho, visando divulgar resultados de pesquisas científicas e contribuir para a promoção do intercâmbio científico e tecnológico.</p>	<p>Pesquisador Doutor ou Mestre, com vínculo empregatício permanente com Instituição de Pesquisa e/ou ensino superior, centros de pesquisas, órgãos públicos sediados ou com unidade permanente no estado do Amazonas, doravantedenominadas instituições executoras do evento.</p>



PROGRAMA	O QUE É	PÚBLICO-ALVO
<p>POP C,T&I-Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação</p>	<p>Incentivo e apoio a realização de eventos de Popularização da Ciência, prioritariamente no interior do estado do Amazonas, por meio do financiamento da produção e distribuição de materiais educativos para democratizar a produção do conhecimento em Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), fortalecer a Semana Estadual de Ciência e Tecnologia/2021 e a própria Política Pública de CT&I do Amazonas.</p>	<p>Ser organização (ex. museus, centros, parques e outros espaços de ciência), escolas da rede de ensino (estadual e municipal), Instituições de Ensino Superior e entidades científicas, tecnológicas e de inovação pública ou privada, sem fins lucrativos, sediadas no estado do Amazonas.</p>
<p>PPP-Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores - Programa Primeiros Projetos</p>	<p>Apoio à aquisição, instalação, modernização, ampliação ou recuperação da infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica nas instituições públicas e particulares, sem fins lucrativos, de ensino superior e/ou de pesquisa sediadas ou com unidades permanentes no estado de Amazonas visando dar suporte à fixação de jovens pesquisadores e nucleação de novos grupos, em quaisquer áreas do conhecimento.</p>	<p>Pesquisador Doutor, com até 05 (cinco) anos de obtenção da referida titulação, com currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes, ter produção científica ou tecnológica relevante nos últimos 05 (cinco) anos, na área específica do projeto de pesquisa apresentado, sendo obrigatoriamente coordenador do projeto, e possuir vínculo celetista ou estatutário e exercer suas atividades na instituição de execução do projeto.</p>



PROGRAMA	O QUE É	PÚBLICO-ALVO
<p>PROGRAMA FAPESP/FAPEAM</p>	<p>A FAPEAM e a FAPESP esperam estimular a colaboração em pesquisa entre pesquisadores sediados nos estados do Amazonas e de São Paulo, financiando projetos colaborativos, com 24 (vinte e quatro) meses de duração, que contribuam para o avanço do conhecimento científico e tecnológico nos respectivos estados, da região amazônica e no Brasil.</p>	<p>Pesquisador Doutor, doravante denominado “proponente”, com vínculo empregatício permanente com Instituições de Ensino Superior, Públicas ou Privadas sem fins lucrativos, Instituições Científica e Tecnológicas - ICTs, Institutos e Centros de Pesquisa e Desenvolvimento, públicos ou privados sem fins lucrativos e Empresas públicas que executem atividades de pesquisa em Ciência, Tecnologia ou Inovação, sediadas no estado do Amazonas.</p>
<p>PPSUS-Programa Pesquisa Para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde</p>	<p>Fomento a atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação. Financiamento de projetos de pesquisa que promovam a melhoria da qualidade da atenção à saúde no estado do Amazonas no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS), representando significativa contribuição para o desenvolvimento da CT&IS local.</p>	<p>Pesquisadores Doutores que possuam vínculo empregatício ou funcional com instituição científica ou tecnológica situada no estado do Amazonas.</p>



PROGRAMA	O QUE É	PÚBLICO-ALVO
<p>Proemend- Programa de apoio à projetos financiados por emendas impositivas</p>	<p>Financiamento de atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, de transferência tecnológica ou de atividades de fomento à formação de recursos humanos em todos os níveis e de difusão da ciência, inclusive participação em competições nacionais e internacionais, em todas as áreas de conhecimento, que representem contribuição significativa para o desenvolvimento do estado do Amazonas.</p>	<p>O instrumento deste programa será a concessão de auxílio-pesquisa e/ou bolsas aos integrantes dos projetos encaminhados pelos Beneficiários das Emendas Impositivas devidamente aprovadas nas instâncias regulares da FAPEAM.</p>
<p>Pró-Estado - Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa</p>	<p>Fortalecimento e incentivo ao desenvolvimento de iniciativas que ampliem a formação de recursos humanos em nível de Pós-Graduação Stricto Sensu-PPGSS, o desenvolvimento e utilização de conhecimento científico e inovação tecnológica no âmbito das instituições Estaduais de Ensino Superior.</p>	<p>As instituições que trabalham com pesquisadores em nível de mestrado e doutorado ou projeto de implementação de infraestrutura para pesquisa.</p>



PROGRAMA	O QUE É	PÚBLICO-ALVO
<p>UNIVERSAL AMAZONAS- Programa de Apoio à Pesquisa</p>	<p>Financiamento de atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, ou de transferência tecnológica, em todas as áreas do conhecimento, que representem contribuição significativa para o desenvolvimento sócio-econômico e ambiental do estado do Amazonas.</p>	<p>Pesquisador Doutor com vínculo com instituição de pesquisa ou ensino superior ou centro de pesquisa, públicos ou privados, sem fins lucrativos, com sede ou unidade permanente no estado do Amazonas.</p>
<p>PRÓ-INCUBADORAS - Programa de Apoio à Incubadoras</p>	<p>Financiar a estruturação, o desenvolvimento e a interação de incubadoras de empresas, novas e existentes, para que estejam alinhadas ao Modelo de Centros de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos (CERNE), de forma a ampliar, expressivamente, o número e a qualidade de empreendimentos inovadores no estado do Amazonas.</p>	<p>Pesquisadores com vínculo com Instituição de Pesquisa ou Ensino Superior ou Centro de Pesquisa, públicos ou privados, Entidades Públicas, com sede ou unidade permanente no estado do Amazonas.</p>



PROGRAMA	O QUE É	PÚBLICO-ALVO
<p>PECTI/AMSAÚDE-Programa Estratégico de Ciência, Tecnologia & Inovação nas Fundações de Saúde</p>	<p>Fomento a inserção de pesquisadores em Projetos Estratégicos de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação nas Fundações de Saúde com sede no estado do Amazonas.</p>	<p>Pesquisador com título de Mestre e Doutor, com vínculo permanente com Fundação de Saúde com sede no estado do Amazonas, articuladas ou não com instituições de ensino superior e/ou de pesquisa estaduais ou federais com sede no estado do Amazonas.</p>
<p>PCTI-EMERGE SAÚDE/AM - Programa C,T & I nas Emergências de Saúde Pública no Amazonas - COVID 19</p>	<p>Fomento a concessão de bolsa e auxílio pesquisa para apoiar pesquisas e/ou serviços estratégicos que subsidiem a Política Pública de Saúde no estado do Amazonas, com a finalidade de aplicação de seus resultados na resolutividade de questões relativas à pandemia do novo coronavírus -COVID-19.</p>	<p>Pesquisador com doutorado em áreas compatíveis com as linhas temáticas do edital, com vínculo formal com Instituição de Pesquisa ou Ensino Superior ou Centro de Pesquisa, públicos ou privados, sem fins lucrativos, com sede ou unidade permanente localizadas no Estado do Amazonas.</p>



PROGRAMA	O QUE É	PÚBLICO-ALVO
<p>PAINTER-Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas</p>	<p>Fomento a interiorização de atividades de pesquisa aplicada e inovação tecnológica por meio de indução em áreas estratégicas, especialmente a bioeconomia, para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do estado do Amazonas com a finalidade de aplicação de seus resultados na resolutividade/minoração de problemas específicos dos municípios do interior do Estado.</p>	<p>Pesquisador Mestre ou Doutor, com vínculo com Instituição de Pesquisa ou Ensino Superior ou Centro de Pesquisa, públicos ou privados, sem fins lucrativos, com sede ou unidade permanente localizadas no Interior do estado do Amazonas.</p>
<p>PROGRAMA CENTELHA AMAZONAS - Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores.</p>	<p>Estímulo ao empreendedorismo inovador por meio de capacitações para o desenvolvimento de produtos (bens e/ou serviços) ou de processos inovadores e, apoiar por meio da concessão de recursos de subvenção econômica (recursos não reembolsáveis) a geração de empresas de base tecnológicas a partir da transformação de ideias inovadoras em empreendimentos que incorporem novas tecnologias aos setores econômicos estratégicos do estado do Amazonas.</p>	<p>Pessoas físicas, vinculadas ou não a empresas com até 12 (doze) meses de existência anteriores à data de publicação do edital e faturamento bruto anual de até R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), sediadas no estado do Amazonas por ocasião da divulgação desta Chamada Pública.</p>



PROGRAMA	O QUE É	PÚBLICO-ALVO
<p>FINEP-TECNOVAII Programa de Apoio à Inovação Tecnológica</p>	<p>Seleção de propostas empresariais para subvenção econômica à pesquisa e desenvolvimento de processos e/ou produtos inovadores no estado do Amazonas, que envolvam significativo risco tecnológico associado a oportunidades de mercado dentro dos temas estipulados em Edital.</p>	<p>Empresas do estado do Amazonas, com faturamento anual até R\$ 16 milhões, nas condições e termos estabelecidos em edital.</p>
<p>COLEÇÕES BIOLÓGICAS/ MUSEUS-Programa de Apoio a Organização, Restauração, Preservação e Divulgação das Coleções Biológicas e de Museus do Estado do Amazonas</p>	<p>Apoio com recursos financeiros e bolsas, projetos que visem dar suporte à organização, informatização, gestão e divulgação de coleções biológicas institucionais e de museus já existentes e consideradas estratégicas para o estado do Amazonas em Instituições públicas ou privadas, sem fins lucrativos.</p>	<p>Pesquisador Mestre ou Doutor, com vínculo formal com Instituições de Pesquisa e/ou Ensino Superior pública ou privada sem fins lucrativos, Institutos, Centros, Fundações de Pesquisa e Desenvolvimento com sede no estado do Amazonas.</p>



PROGRAMA	O QUE É	PÚBLICO-ALVO
<p>POSGRAD - Programa de Apoio à Pós-Graduação Strictu Sensu</p>	<p>Apoio a formação de recursos humanos altamente qualificados nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu –PPGSS – aprovados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES em Instituições de Pesquisa e Ensino Superior –IPES, de natureza pública, do estado do Amazonas.</p>	<p>Coordenador institucional vinculado a Instituições de Pesquisa e Ensino Superior – IPES, de natureza pública sediadas no estado do Amazonas.</p>
<p>GUYAMAZON - Programa Internacional de Cooperação</p>	<p>Apoiar a execução de projetos conjuntos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P&D&I), no âmbito da colaboração científica e tecnológica entre os pesquisadores de instituições de ensino e pesquisa do estado do Amazonas e pesquisadores franceses.</p>	<p>O proponente brasileiro deve possuir título de Doutor, bem como residir no estado do Amazonas e ter vínculo formal de trabalho com Instituições de Pesquisa e ou Ensino Superior pública ou privada, Institutos, Centros, Fundações de Pesquisa e desenvolvimento com sede no estado do Amazonas, bem como ter produção científica ou tecnológica compatível com os objetivos do Edital, ser obrigatoriamente coordenador da proposta submetida à FAPEAM, entre outros.</p>



PROGRAMA	O QUE É	PÚBLICO-ALVO
<p>Programa Horizon 2020</p>	<p>A UE Promove a cooperação internacional em pesquisa e inovação (P&I) por meio do programa Horizonte 2020. O programa é estruturado em três pilares: excelência científica, liderança industrial e desafios globais.</p>	<p>Pesquisador Doutor membro de consórcio com a participação de pelo menos três Estados-Membros da União Europeia mais parceiros de todo o mundo.</p>
<p>PELD - Programa de Pesquisa Ecológica de Longa Duração</p>	<p>Apoio de projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do Programa de Pesquisa Ecológica de Longa Duração – PELD.</p>	<p>Pesquisador Doutor com vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto, a qual deve ser uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq.</p>



PROGRAMA	O QUE É	PÚBLICO-ALVO
<p>IMPACT SCHEME - Programa <i>Newton Fund Impact Scheme</i></p>	<p>Apoio de projetos de pesquisas já realizados com o auxílio do Fundo <i>Newton</i>, a fim de que possam implementar ou ampliar políticas de impacto ou de envolvimento dos usuários ou iniciar ou ampliar o envolvimento com multiplicadores de impacto.</p>	<p>Candidatos detentores de auxílios anteriores e atuais do <i>Newton Fund</i> que estiveram em colaboração com estes quatro países, apenas (Brasil, Quênia, Malásia e México).</p>
<p>Chamada THEUKACADEMIES</p>	<p>Apoio de projetos colaborativos e transnacionais de pesquisadores, universidades e instituições de pesquisas sediadas no Reino Unido, que desejem trabalhar em instituições de pesquisa sediadas no estado do Amazonas, em colaboração com pesquisadores locais.</p>	<p>Pesquisador Doutor com vínculo permanente com a Instituição de Pesquisa e/ou Ensino Superior ou Centro de Pesquisa, públicos e privados, sem fins lucrativos, com sede ou unidade permanente no estado do Amazonas, demonstrar qualidade e regularidade em sua produção científica e/ou tecnológica nos últimos 03 (três) anos, entre outros.</p>



PROGRAMA	O QUE É	PÚBLICO-ALVO
<p>PDPG CAPES – Programa de Desenvolvimento de Pós-Graduação</p>	<p>Concessão de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado à residentes no Estado do Amazonas, matriculado em curso de pósgraduação stricto sensu, em Programa de PósGraduação em consolidação recomendado pela CAPES, em áreas temáticas definidas pelas FAPs.</p>	<p>Pesquisadores vinculados a instituições de ensino superior ou instituições de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, públicos ou privados (com ou sem fins lucrativos) sediados no Estado do Amazonas.</p>



PROGRAMAS LANÇADOS EM 2021

PROGRAMA	O QUE É	PÚBLICO-ALVO
Programa FAPEAM: Mulheres na Ciência.	Financiamento de projetos coordenados por mulheres nas áreas do conhecimento Ciências Exatas e da Terra, Engenharias e Ciências Agrárias no interior do estado do Amazonas.	Pesquisadoras do sexo feminino vinculadas a Instituições de Pesquisa ou Ensino Superior ou Centro de Pesquisa, público ou privado, sem fins lucrativos, sediados no estado do Amazonas.
Programa Amazônicas - “Meninas e Mulheres na Ciência”.	Financiamento de projetos de pesquisa e desenvolvimento de produtos inovadores coordenados por mulheres, no estado do Amazonas, que envolvam significativo risco tecnológico associado a oportunidades de mercado em convergência com alguns dos temas previstos no Plano Plurianual 2020-2023 do Governo do Estado do Amazonas.	Pesquisadoras do sexo feminino vinculadas a Instituições de Pesquisa ou Ensino Superior ou Centro de Pesquisa, público ou privado, sem fins lucrativos, sediados no estado do Amazonas.

PROGRAMA	O QUE É	PÚBLICO-ALVO
<p>Programa de Desenvolvimento e de Inovação para a Educação Básica – PRODEB/FAPEAM.</p>	<p>Fomento a projetos de pesquisa e de inovação no âmbito da educação básica.</p>	<p>Professores do quadro permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto (SEDUC) ou Secretaria Municipal de Educação (SEMED) que tenha mestrado ou doutorado.</p>
<p>Programa BIODIVERSA/FAPEAM: C,T&I para Ambiência e Biodiversidade no Estado do Amazonas – Ano I.</p>	<p>Apoio a propostas de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação em caracterização, conservação, restauração e uso sustentável do meio ambiente e sua biodiversidade no estado do Amazonas.</p>	<p>Doutores residentes no estado do Amazonas vinculados a Instituições de Pesquisa ou Ensino Superior ou Centro de Pesquisa, público ou privado, sem fins lucrativos, sediados no Amazonas.</p>
<p>Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário Amazonense – PROSPAM/FAPEAM.</p>	<p>Fomento a propostas de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, ou de transferência tecnológica, que representem contribuição significativa para o desenvolvimento do setor primário do estado do Amazonas, visando à produção sustentável e adequada à realidade regional.</p>	<p>Mestres ou doutores residentes no estado do Amazonas vinculados a Instituições de Pesquisa ou Ensino Superior ou Centro de Pesquisa, público ou privado, sem fins lucrativos, sediados no Amazonas.</p>



PROGRAMA

O QUE É

PÚBLICO-ALVO

Programa de Fixação de Recursos Humanos para o Interior do Estado: Mestres e Doutores por Calha de Rio – **PROFIX-RH**

Concessão de quotas de bolsas e auxílio financeiro visando à atração e a fixação de mestres e doutores para atuarem no interior do estado por meio do desenvolvimento de projeto de pesquisa, tecnologia ou inovação, em Instituições de Ensino Superior e/ou Pesquisa (IES/P), públicas ou privadas, sem fins lucrativos, localizadas no interior do estado do Amazonas.

Mestres ou doutores residentes no estado do Amazonas e desvinculados do mercado de trabalho.

Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas – **CT&I ÁREAS PRIORITÁRIAS.**

Apoio a propostas que busquem o avanço e o aprofundamento das áreas do conhecimento e o estudo de seus problemas e desafios, contribuindo com o desenvolvimento do ecossistema científico, tecnológico e de inovação no Amazonas.

Pesquisadores residentes no estado do Amazonas, vinculados às instituições de pesquisa ou ensino superior ou centros de pesquisa de natureza pública ou privada sem fins lucrativos.

PROGRAMA	O QUE É	PÚBLICO-ALVO
<p>Programa Ciência na Gestão Pública – PCGP/FAPEAM</p>	<p>Fomento à pesquisa de avaliação de políticas públicas desenvolvidas no estado do Amazonas, com ênfase nas áreas prioritárias, conforme o Plano Plurianual do Governo do Estado do Amazonas – PPA 2020-2023.</p>	<p>Pesquisadores residentes no estado do Amazonas, vinculados às instituições de pesquisa ou ensino superior ou centros de pesquisa de natureza pública ou privada sem fins lucrativos.</p>
<p>Programa de Apoio a Pós-Graduandos Fora do Estado do Amazonas – POSGFE.</p>	<p>Concessão de bolsa de mestrado e doutorado a interessados, residentes no estado do Amazonas, matriculados em curso de pósgraduação stricto sensu, em Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES em outros estados da Federação, em áreas estratégicas relacionadas ao Plano Plurianual 2020-2023 do Governo do Estado do Amazonas.</p>	<p>Pesquisadores residentes no estado do Amazonas que estejam matriculados ou tenham sido selecionados em curso de pós-graduação stricto sensu fora do estado do Amazonas.</p>
<p>Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional no Estado do Amazonas – PDCTR-AM</p>	<p>Estímulo a mobilidade e a fixação de recursos humanos capacitados na capital (vertente regionalização) ou no interior do estado do Amazonas (vertente interiorização), visando o fortalecimento do Sistema Estadual de CT&I.</p>	<p>Doutores desvinculados do mercado de trabalho, com até cinco anos de experiência comprovada na execução de projetos científico-tecnológicos, e trabalho(s) relevante(s) publicado(s) em âmbito nacional.</p>



PROGRAMA

Prêmio FAPEAM de Ciência, Tecnologia e Inovação – Edição 2021.

O QUE É

Estimula a popularização da ciência, por meio do apoio à disseminação do conhecimento científico produzido por pesquisadores que atuam no Amazonas.

PÚBLICO-ALVO

Pesquisadores com título de doutorado há mais de 05 anos até a data do encerramento das inscrições, e que ao longo de sua trajetória tenham contribuído na conversão do conhecimento gerado a partir das pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação em benefícios, diretos ou indiretos, para o desenvolvimento e o bem-estar das populações brasileiras, ou que ao longo de sua trajetória tenham gerado inovação, do tipo radical ou incremental, para o setor empresarial ou para o setor público; profissionais de Comunicação com atuação no Amazonas, e professores do 5º ao 9º ano do ensino fundamental, da 1ª à 3ª série do ensino médio que desenvolveram projetos de pesquisa em escolas públicas estaduais sediadas no Amazonas e municipais de Manaus, no âmbito do Programa Ciência na Escola (PCE), edições 2019 e 2020, conforme a categoria selecionada.

PROGRAMA	O QUE É	PÚBLICO-ALVO
<p>PDPG CAPES – Programa de Desenvolvimento de Pós-Graduação</p>	<p>Concessão de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado à residentes no Estado do Amazonas, matriculado em curso de pósgraduação stricto sensu, em Programa de PósGraduação em consolidação recomendado pela CAPES, em áreas temáticas definidas pelas FAPs.</p>	<p>Pesquisadores vinculados a instituições de ensino superior ou instituições de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, públicos ou privados (com ou sem fins lucrativos) sediados no Estado do Amazonas.</p>



ETAPAS PARA SUBMISSÃO E CONTRATAÇÃO DE PROPOSTAS

Os programas da FAPEAM responsáveis por fomentar a pesquisa científica, tecnológica e de inovação no Estado do Amazonas estão vinculados à publicação de editais que funcionam como chamada pública e recebem propostas de todos que se adequem aos seus critérios.



ETAPA 1

Lançamento de Programas de Apoio e Fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação.

DESCRIÇÃO

Chamada Pública por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas e no site da Fundação.

REQUISITOS

Submissão e envio da proposta em Formulário online específico, disponível na plataforma SIGFAPEAM e inclusão dos documentos solicitados, conforme edital de cada programa.

LOCAL E/OU CANAL DE ATENDIMENTO

<https://sig.fapeam.am.gov.br>

HORÁRIO/DIAS DE ATENDIMENTO

SIGFAPEAM: 24h
Atendimento pela equipe técnica: 8h às 17h

ETAPA 2

Cadastro de Pesquisador vinculado ou não a Instituições de Ensino e Pesquisa, docentes, graduandos, professores e estudantes da educação básica e demais profissionais.

DESCRIÇÃO

Cadastro virtual no SIGFAPEAM.

REQUISITOS

Preenchimento online de formulário disponível na plataforma SIGFAPEAM.

LOCAL E/OU CANAL DE ATENDIMENTO

<https://sig.fapeam.am.gov.br/index.php?id=6>

HORÁRIO/DIAS DE ATENDIMENTO

SIGFAPEAM: 24h
Atendimento pela equipe técnica: 8h às 17h

ETAPA 3

Enquadramento da proposta

DESCRIÇÃO

Divulgação do enquadramento das propostas.

REQUISITOS

Atendimento aos requisitos estabelecidos no edital.

LOCAL E/OU CANAL DE ATENDIMENTO

<http://www.fapeam.am.gov.br/>

HORÁRIO/DIAS DE ATENDIMENTO

Conforme cronograma estabelecido no edital

ETAPA 4

Interposição de Recurso ao enquadramento.

DESCRIÇÃO

O proponente não enquadrado pode, conforme edital, interpor recurso, se julgar necessário.

REQUISITOS

Preenchimento de requerimento no SIGFAPEAM, conforme estabelecido em edital.

LOCAL E/OU CANAL DE ATENDIMENTO

Conforme cronograma estabelecido no edital

HORÁRIO/DIAS DE ATENDIMENTO

Conforme cronograma estabelecido no edital

ETAPA 5

Divulgação do resultado do enquadramento após análise de recurso

DESCRIÇÃO

As propostas cuja reconsideração foi acatada passam para a etapa seguinte, conforme edital.

REQUISITOS

Atendimento aos requisitos dessa etapa, estabelecidos no edital.

LOCAL E/OU CANAL DE ATENDIMENTO

<http://www.fapeam.am.gov.br/>

HORÁRIO/DIAS DE ATENDIMENTO

24h

ETAPA 6

Análise de Mérito das propostas enquadradas

DESCRIÇÃO

Avaliação de mérito por Comitê de Especialistas ou por Consultores *Ad hoc*.

REQUISITOS

Emissão de parecer com as justificativas de recomendação ou não recomendação para todas as propostas enquadradas.

LOCAL E/OU CANAL DE ATENDIMENTO

<http://www.fapeam.am.gov.br/>

ETAPA 7

Aprovação do resultado final pelo Conselho Diretor

DESCRIÇÃO

Divulgação do resultado final

REQUISITOS

Atendimento aos requisitos dessa etapa, estabelecidos no edital.

LOCAL E/OU CANAL DE ATENDIMENTO

conforme cronograma estabelecido no edital

HORÁRIO/DIAS DE ATENDIMENTO

conforme cronograma estabelecido no edital

ETAPA 8

Interposição de Recurso/Pedido de Reconsideração

DESCRIÇÃO

Contestação do resultado final do edital, de acordo com a legislação vigente, que será submetido ao Conselho Diretor. Após reanálise, quando for o caso, a decisão será encaminhada ao proponente.

REQUISITOS

Preenchimento de requerimento no SIGFAPEAM, conforme estabelecido em edital.

LOCAL E/OU CANAL DE ATENDIMENTO

<https://sig.fapeam.am.gov.br>

HORÁRIO/DIAS DE ATENDIMENTO

Conforme cronograma estabelecido no edital

ETAPA 9

Implementação das propostas aprovadas

DESCRIÇÃO

Ajustes recomendados para a implementação das propostas e apresentação dos documentos estabelecidos em edital.

REQUISITOS

Apresentação do Termo de Outorga, Termo de Compromisso, Carta de Abertura de Conta e demais documentos estabelecidos em edital, disponíveis na plataforma SIGFAPEAM, ou conforme orientação do Departamento de Análise de Projetos (DEAP/FAPEAM) e Departamento de Operação de Fomento [DEOF/FAPEAM].

LOCAL E/OU CANAL DE ATENDIMENTO

Entrega no Protocolo da FAPEAM, na Av. Prof. Nilton Lins, nº 3279 (Universidade Nilton Lins) Bloco K, Bairro: Flores, CEP: 69058-030 Manaus-AM **ou** por meio de mensagem eletrônica, conforme orientação do Departamento de Análise de Projetos [DEAP/FAPEAM] e Departamento de Operação de Fomento [DEOF/FAPEAM]

HORÁRIO/DIAS DE ATENDIMENTO

SIGFAPEAM: 24h
Atendimento pela equipe técnica: 8h às 17h

ETAPA 10

Concessão de Recursos Financeiros

DESCRIÇÃO

Liberação e/ou pagamento dos recursos financeiros, conforme estabelecido em edital.

REQUISITOS

Informações estabelecidas em Edital.

LOCAL E/OU CANAL DE ATENDIMENTO

Contato e orientações por e-mail para deof@fapeam.am.gov.br, Tel: (92) 3878-4016

HORÁRIO/DIAS DE ATENDIMENTO

SIGFAPEAM: 24h
Atendimento pela equipe técnica: 8h às 17h

ETAPA 11

Acompanhamento, monitoramento e avaliação de Projetos

DESCRIÇÃO

Visitas técnicas in loco, Seminários de Avaliação e Acompanhamento, e relatórios técnico-científicos (parcial e final).

REQUISITOS

Conforme os termos do Edital, ou conforme decisão do Conselho Diretor da FAPEAM.

LOCAL E/OU CANAL DE ATENDIMENTO

deac@fapeam.am.gov.br
Tel: (92) 3878-4024/4031

HORÁRIO/DIAS DE ATENDIMENTO

SIGFAPEAM: 24h
Atendimento pela equipe técnica: 8h às 17h

ETAPA 12

Prestação de Contas Técnica

DESCRIÇÃO

Submissão da prestação de contas técnica na plataforma do SIGFAPEAM, de acordo com o estabelecido no edital.

REQUISITOS

Segundo o Manual de Prestação de Contas da FAPEAM, disponível em <http://www.fapeam.am.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/Manual-de-Prestacao-de-Contas-FAPEAM.pdf>

LOCAL E/OU CANAL DE ATENDIMENTO

<https://sig.fapeam.am.gov.br>

HORÁRIO/DIAS DE ATENDIMENTO

24h

ETAPA 13

Prestação de Contas Financeira

DESCRIÇÃO

Submissão da prestação de contas técnica na plataforma do SIGFAPEAM e entregas de documentos, notas fiscais, recibos, documentação comprobatória da incorporação dos bens ao patrimônio da instituição de execução do projeto, dentre outros documentos, de acordo com o estabelecido no edital.

REQUISITOS

Segundo o Manual de Prestação de Contas da FAPEAM, disponível em <http://www.fapeam.am.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/Manual-de-Prestacao-de-Contas-FAPEAM.pdf>

LOCAL E/OU CANAL DE ATENDIMENTO

<https://sig.fapeam.am.gov.br>
e
Núcleo de Prestação de Contas, situado na Av. Prof. Nilton Lins, nº 3279 (Universidade Nilton Lins) Bloco K, Bairro: Flores, CEP: 69058-030 Manaus-AM.

HORÁRIO/DIAS DE ATENDIMENTO

SIGFAPEAM: 24h
Atendimento pela equipe técnica segunda a sexta, das 8h às 17h.

ETAPA 14

Apreciação e Deliberação do Conselho Diretor

DESCRIÇÃO

Reunião do Conselho Diretor para aprovação/reprovação da prestação de contas.

REQUISITOS

Análise técnica-científica e técnica-financeira com recomendação para aprovação.

LOCAL E/OU CANAL DE ATENDIMENTO

Secretaria dos Conselhos, situado na Av. Prof. Nilton Lins, nº 3279 (Universidade Nilton Lins), Bloco K, Bairro: Flores, CEP: 69058-030 - Manaus-AM.

HORÁRIO/DIAS DE ATENDIMENTO

Atendimento pela equipe técnica segunda a sexta, das 8h às 17h



FAPEAM

Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas

Av. Prof. Nilton Lins, nº 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K, Bairro:
Flores, CEP: 69058-030 Manaus-AM.

(92) 3878-4000

<http://www.fapeam.am.gov.br/>

 @fapeam

 /Fapeam

 @fapeam

 /FAPEAM